



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
Campus Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária;
Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11; Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550
Telefones: (86) 3237-1955; 8831-6504
Internet: <http://www.ufpi.br/parfor>; e-mail: parfor@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 29/2012-PREG/UFPI, DE 17 DE MAIO DE 2012.

RELATIVO À MATRÍCULA CURRICULAR DOS CURSOS DO PARFOR PARA O PERÍODO LETIVO 2012.1

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenadoria Geral do PARFOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Ofício Circular n. 011/2011-CGDOC/DEB/CAPES, na Resolução n. 83/07 e na Resolução n. 241/09, tornam público o presente Edital de convocação para Matrícula Curricular dos alunos dos cursos superiores especiais de primeira e segunda licenciatura na modalidade presencial, ofertados no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), para o primeiro período letivo de 2012.

1. DO PROCESSO DE MATRÍCULA CURRICULAR

1.1. A Matrícula Curricular é prerrogativa daqueles que estiverem institucionalmente matriculados na Universidade Federal do Piauí e corresponde à matrícula nas atividades acadêmicas previstas para o semestre letivo e será realizada na coordenação do campus/polo da UFPI no município no qual o curso é ofertado.

1.2. É obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal para efetivação da Matrícula Curricular. A representação do candidato dar-se-á através de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

1.3. O candidato que não comparecer e/ou não enviar o seu representante legal para efetivar a Matrícula Curricular será considerado desistente e haverá convocação, seguindo data estabelecida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFPI, para formalizar a desistência da vaga no curso.



2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Estão sendo convocados para efetivar a Matrícula Curricular todos os alunos veteranos, com ingresso em 2010 e em 2011.

2.2. Os alunos convocados devem comparecer ao campus/polo da UFPI do município no qual o curso é ofertado para efetivar a Matrícula Curricular **no dia 23 de maio de 2012**, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, conforme indicações apresentadas no quadro seguinte:

MUNICÍPIO	CURSO			LOCAL DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA
	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	
BATALHA	Artes Visuais	2ª Licenciatura	II	Unidade Escolar Gayoso e Almendra
	Ciências Biológicas	2ª Licenciatura	IV	
	Educação Física	2ª Licenciatura	IV	
	Filosofia	2ª Licenciatura	IV	
	História	2ª Licenciatura	IV	
	Pedagogia	1ª Licenciatura	III	
FLORIANO	Artes Visuais	2ª Licenciatura	III	Campus Amílcar Ferreira Sobral (Coordenação do PARFOR)
	Ciências da Natureza	1ª Licenciatura	II	
	Educação Física	2ª Licenciatura	II	
	História	2ª Licenciatura	II	
	Letras Inglês	2ª Licenciatura	II	
	Pedagogia	1ª Licenciatura	IV	
PARNAÍBA	Artes Visuais	2ª Licenciatura	III	Campus Ministro Reis Velloso (Coordenação do Curso de Pedagogia- Convênio)
	Geografia	2ª Licenciatura	II	
	História	2ª Licenciatura	IV	
	Letras Inglês	2ª Licenciatura	II	
	Matemática	2ª Licenciatura	II	
	Pedagogia	1ª Licenciatura	IV	
PICOS	Artes Visuais	2ª Licenciatura	III	Campus Universitário Senador Helvídio Nunes de Barros (Coordenação do PARFOR)
	Educação Física	2ª Licenciatura	II	
	História	1ª Licenciatura	III	
	História	1ª Licenciatura	IV	
	Letras Inglês	2ª Licenciatura	IV	
	Letras Inglês	1ª Licenciatura	V	
	Letras Português	1ª Licenciatura	V	
	Matemática	1ª Licenciatura	II	



	Matemática	1ª Licenciatura	V	
	Pedagogia	1ª Licenciatura	V	
TERESINA	Artes Visuais	1ª Licenciatura	V	Campus Ministro Petrônio Portella - Espaço Cultural Noé Mendes (Sala de Reunião)
	Artes Visuais	2ª Licenciatura	II	
	Artes Visuais	2ª Licenciatura	IV	
	Ciências Biológicas	2ª Licenciatura	II	
	Ciências da Natureza	2ª Licenciatura	IV	
	Ciências Sociais	2ª Licenciatura	II	
	Educação Física	2ª Licenciatura	II	
	Educação Física	2ª Licenciatura	III	
	Educação Física	2ª Licenciatura	IV	
	Filosofia	2ª Licenciatura	IV	
	Física	2ª Licenciatura	II	
	Geografia	2ª Licenciatura	II	
	Geografia	2ª Licenciatura	IV	
	História	1ª Licenciatura	V	
	História	2ª Licenciatura	II	
	História	2ª Licenciatura	III	
	Letras Inglês	2ª Licenciatura	II	
	Letras Inglês	2ª Licenciatura	IV	
	Letras Português	1ª Licenciatura	V	
	Letras Português	2ª Licenciatura	II	
	Letras Português	2ª Licenciatura	IV	
	Matemática	1ª Licenciatura	II	
	Matemática	2ª Licenciatura	II	
Pedagogia	1ª Licenciatura	II		
Pedagogia	1ª Licenciatura	III		
Pedagogia	1ª Licenciatura	IV		

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de exclusiva responsabilidade do convocado a observância das convocações e dos procedimentos para matrícula estabelecidos pela UFPI.

3.2. A Coordenação de Curso do Campus encaminhará através de documento (memo), **até o dia 25 de maio de 2012**, a documentação de matrícula para a Coordenação Geral do PARFOR no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
Campus Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária;
Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11; Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550
Telefones: (86) 3237-1955; 8831-6504
Internet: <http://www.ufpi.br/parfor>; e-mail: parfor@ufpi.edu.br



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária - Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11 - Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550.

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFPI juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Geral do PARFOR.

2.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PARFOR/UFPI (www.ufpi.br/parfor).

Prof. Dr. Antonio José Gomes
Pró-Reitor de Ensino de Graduação em Exercício

Profa. Ms. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Geral do PARFOR